



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO 1672 / 2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 676.104,99** (Seiscentos e setenta e seis mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

00360 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.550,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

02670 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.450,00

10.301.0005.2033 CISNORPI

02841 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público....R\$ 100.200,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02910 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 8.000,00

02941 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 495 – Material de Consumo.....R\$ 254,99

10.302.0005.2035 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03134 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

03135 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 328 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.268,55

03135 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 328 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.731,45

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03830 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04960 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2023. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.54,55,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

000.....	R\$ 90.400,00
328.....	R\$ 11.731,45
495.....	R\$ 254,99
SUB - TOTAL...R\$ 102.386,44	

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 – Remuneração Depósitos Bancários – Principal,.....	R\$ 179.768,55
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00 – Transferência Especial da União - Principal.....	R\$ 500,00
SUB - TOTAL... R\$ 180.268,55	

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00810 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 39.000,00
00820 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 6.000,00
00900 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....	R\$ 4.400,00

03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.121.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

01310 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 8.500,00
01320 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 5.000,00

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01450 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01620 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
--	---------------

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01700 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 8.000,00
---	--------------

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02720 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 54.450,00
--	---------------

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2023. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.54,55,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

03730 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00
03740 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04100 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05000 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05690 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

06010 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06050– 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

06070 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

06180 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06680 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.600,00

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07170 – 3.3.90.33.00.00 – EA – 104 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 82.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 393.450,00

TOTAL...R\$ 676.104,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 17 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal